

PORTARIA Nº 0243/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 027/2023-SEMTEPS/PMSJP, assinado pela Secretária de Municipal de Trabalho e Promoção Social.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) senhor (a) **DELIELSON LIMA PINHEIRO**, MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Belém-PA, para transportar usuários em atendimento no INSS do Distrito de Icoaraci e do Bairro do Marco em Belém, a ocorrer nos dias 28, 29 e 30/03/2023, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (à) servidor (a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 106,25 (cinquenta e três reais e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do (a) Servidor (a):
DELIELSON LIMA PINHEIRO
CPF: 905.*.***-53**
CAIXA ECONOMICA
Ag: 0025
C/C: 076611-7

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 28 de março de 2023.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES:54545544215
Assinado de forma digital por KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES:54545544215

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____